



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: DOC 165

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI pela Cerpa Cerverjaria Paraense S/A, que solicita dilação de prazo por 30 (trinta) dias para atendimento ao Requerimento 248/17 - CPIPREV.

Decido.

Tendo em vista a disponibilidade do peticionário em colaborar com os trabalhos deste colegiado e o que foi decidido em casos semelhantes, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão.



Senador Paulo Paim
Presidente da CPIPREV

